



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY**

---

**REQUERIMENTO Nº 265/2020.**

O Vereador **RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa “**VOTO DE PROFUNDO PESAR**” aos familiares do Senhor **Davi Fernandes de Carvalho** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 11 de maio de 2021.

**Mensagem**

Faleceu no dia 11 de maio 2021 o Sr. Davi Fernandes de Carvalho, deixando esposa, a Sra. Jacira da Silva Carvalho, Filhos: Juliana da Silva Carvalho, Danilo da Silva Carvalho e Rodolfo da Silva Carvalho. O Sr. Davi era uma pessoa atuante no convívio social, católico, utilizava de seu transporte para levar pessoas ao hospital ou quando precisavam de alguma ajuda, em todo lugar que passava sempre deixava boas recordações, sendo cordial, trazendo sempre a sensibilização de igualdade, inclusive em meio ao seu ambiente de trabalho, sua casa sempre aberta a receber as pessoas, vizinhos e amigos eram muito presentes. Aos seus familiares, amigos, esposa e filhos, nossas sinceras condolências reinteirando que esta casa não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força em Deus reine no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a esposa a Senhora Jacira da Silva Carvalho, aos filhos: Juliana da Silva Carvalho, Danilo da Silva Carvalho e Rodolfo da Silva Carvalho e o amigo o Senhor Ex-vereador Jorge Gomes (Jorjão), extensiva aos demais familiares enlutados.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

**RUY WANDERLEY**

Vereador - PSC

cas